

LEI N.º 0776/21 de 17/11/2021.

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 184.000,00(cento e oitenta e quatro mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(15)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(23)
VALOR R\$		107.000,00(cento e sete mil reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.304.0014.2.047
ELEMENTO		3390(26)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		3390(27)
VALOR R\$		35.000,00(trinta e cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(28)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ELEMENTO		4490(29)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(03)
VALOR R\$		77.000,00(setenta e sete mil reais);
ELEMENTO		3390(04)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ELEMENTO		3390(05)
VALOR R\$		80.000,00(oitenta mil reais);
ELEMENTO		3390(06)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 17 de Novembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
 Prefeito Municipal